



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.543

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS".

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 224.500,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 423

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 42.000,00

II – Ficha: 448

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.543/16 – Fls. 02

- III – Ficha: 468**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde
Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
- IV – Ficha: 474**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde
Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 23.000,00
- V – Ficha: 485**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde
Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
- VI – Ficha: 513**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3030045.2041 - Atendimento a Demandas Judiciais
Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
- VII – Ficha: 521**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00
- VIII – Ficha: 590**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Verba: 10.3060055.2086 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição
Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.000,00
- IX – Ficha: 603**
Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil R\$ 26.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.543/16 – Fls. 03

X – Ficha: 637

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.1032 - Projetos Comunitários

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 52.500,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **R\$ 224.500,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais):

I – Ficha: 429

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.000,00

II – Ficha: 438

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

III – Ficha: 442

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2034 - Saúde Bucal

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

IV – Ficha: 467

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 50.000,00

V – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 23.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.543/16 – Fls. 04

VI – Ficha: 482

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saude

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 1.000,00

VII – Ficha: 508

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para manutenção da rede

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

VIII – Ficha: 532

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.000,00

IX – Ficha: 599

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060055.2087 - Projeto Caja+Saude

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

X – Ficha: 602

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060055.2087 - Projeto Caja+Saude

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

XI – Ficha: 611

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 26.000,00

XII – Ficha: 644

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 52.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.543/16 – Fls. 05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de setembro de 2016.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo